

2010 foi Funcionário Político do Partido Comunista Português mantendo responsabilidades Regionais e Nacionais.

Foi Presidente da Assembleia de Freguesia da Caparica entre 1994 e 2001.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Abela entre 2001 e 2009.

Foi Membro da Assembleia Municipal de Santiago de Cacém entre 2001 e 2010.

Foi membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Freguesias entre 2001 e 2009.

Desde Maio de 2010 exerce as funções de Administrador, em representação dos Municípios associados, na AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Cargos ocupados noutras empresas

Membro do Conselho de Administração da empresa Tradingal — Projectos, Importação e Exportação, L.ª

Remunerações totais, ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: 45.626,00 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e nos artigos 19.º, n.os 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2011.

Vogal não executivo — Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento: 25/05/1966 Habilitações Académicas

É Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE, no período 1984/89.

Carreira Profissional

Durante 1988/89, foi Técnica da Direcção de Estatística do DA-FSE -Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com actividades na área de análise de dossiers dos projectos candidatados ao FSE.

Entre 1989 e 1993 integrou os quadros do Grupo IPE -Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde desenvolveu tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

De 1993 a 1996, integrou a equipa da IPE Capital -Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projectos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE -Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE — Capital, foi Administradora da empresa Mailtec — Tecnologias de Informação, SA.

Em 1996, e até, 2000, desempenhou as funções de Directora Financeira na Spel — Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap — Laboratório de Engenharia e Detónica.

Em 2000 e até 2005, integrou os quadros da Valorsul — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Directora Administrativo-Financeira da empresa.

Foi vogal do Conselho de Administração das empresas do Grupo EGF, Recigroup, SA e Resinorte, SA.

Vogal do conselho de Administração da AMARSUL, SA desde 2005.

Cargos ocupados noutras empresas

Desde Julho de 2005, na EGF -Empresa Geral de Fomento, SA., como Directora Financeira

Remunerações totais, ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: 30.417,24 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e nos artigos 19.º, n.os 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2011-Não recebe, a favor da Empresa Geral do Fomento, S. A..

Nos termos da alínea g), do artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único (Pedro Manuel da Silva Leandro, ROC) é de 14.400,00 euros.

Valor sujeito às reduções previstas no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2011.

Nos termos da alínea f) do artigo 13.º-B, informa-se a existência de uma Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos com o seguinte funcionamento: *Art. 1.º* — A CARHA funcionará na AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., que viabilizará os recursos necessários à realização de suas actividades. *Art. 2.º* — A CARHA, no respeito pelas orientações do Conselho de Administração, será responsável pelo desenvolvimento estratégico, a orientação e a supervisão das matérias e actividades relacionadas com os recursos humanos da sociedade, entre outros, a gestão e desenvolvimento da formação profissional, a organização e racionalização do trabalho, a gestão do recrutamento e selecção, a auditoria social da empresa, assim como pronunciar-se sobre outros assuntos que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação. *Art. 3.º* — A CARHA é constituída pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, por inerência, que terá voto de qualidade, e por um Vogal do Conselho de Administração a ser designado em reunião de Conselho de Administração. *Art. 4.º* — Os mandatos da CARHA são coincidentes com os mandatos do Conselho de Administração da Sociedade. *Art. 5.º* — A CARHA terá reuniões ordinárias mensais, de preferência às quintas-feiras. *Art. 6.º* — Poderão ocorrer reuniões extraordinárias, sempre que convocada por qualquer um dos seus membros, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis sobre a data definida para o efeito. *Art. 7.º* — 1 — As conclusões, decisões e pareceres da CARHA decorrentes das suas reuniões, constarão sempre de acta, a ser apresentada ao Conselho de Administração da Sociedade.

20 de Julho de 2011. — Os Administradores Executivos: *Vitor José Cabrita Pascoal Martins* — *Carlos Manuel Coelho Revés*.

204939579

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 9326/2011

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de Julho de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15.º do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 6/2010 de 6 de Junho, foi autorizada à Assistente Graduada de Pneumologia, Dolores da Consolação Botas Paulo Moniz, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 37 horas, com efeitos a 5 de Junho de 2011.

21 de Julho de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

204945426

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 14945/2011

1 — Por deliberação do Conselho de Administração de 31/03/2011, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia, nas seguintes condições:

2 — Normativos Especiais — Portaria 1223-A/82, de 28/1, n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4/7 e Despacho de 29/04/91 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22/06/91 e despacho do Subdirector-Geral de 10/10/95 de rectificação à alteração do corpo docente do mesmo Ciclo publicado na mesma Série do *Diário da República*, n.º 275, de 28/11/95.

3 — O Ciclo tem a duração de 18 meses, com início em 03.10.2011.

4 — O Ciclo abrange todas as áreas de assistência Pediátrica Perinatal, com destaque para a formação nas seguintes matérias:

Organização dos cuidados perinatais;

Contribuição na Pediatria na prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no relacionamento com os Centros de Saúde, na identificação de gestão de risco, no aconselhamento genético e no diagnóstico pré-natal;